



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 192/2025.

Monte Santo de Minas, 26 de junho de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a pintura de faixas de pedestres nas principais ruas e avenidas da cidade, bem como refaça as já existentes que estão apagadas.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente ao caminhar pelas ruas da cidade pode se notar a falta de faixas de pedestres, principalmente nas principais ruas e avenidas, onde o tráfego é intenso.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, nos cruzamentos sem semáforos, a prioridade de travessia é do pedestre, porém são raros os motoristas que cumprem a regra.

Entendo que as manutenções e melhorias da sinalização viária tem sempre que estar inseridas na pauta de prioridades do município, garantindo assim um trânsito seguro, principalmente as pessoas idosas ou com mobilidade reduzida.

Nestes termos, pede deferimento.

A signature in black ink, appearing to read "Zé Pretinho" followed by "Vereador".
Zé Pretinho
Vereador